



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

Página 1 de 1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

1º PERÍODO LEGISLATIVO da 8ª LEGISLATURA (2025 – 2028)

PARECER – 2025

Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: **Projeto de Resolução nº 8/2025**

Ementa: **Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Real, o certificado *Vergínia Dezós*, em comemoração aos 150 anos da imigração italiana em Porto Real e dá outras providências.**

Autoria: **Philippe de Paula Paiva**

RELATÓRIO

Esta Comissão opina **FAVORAVELMENTE** à apreciação do **Projeto de Resolução nº 8/2025**, que institui, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Real, o Certificado ***Vergínia Dezós***, em comemoração aos 150 anos da imigração italiana em Porto Real, e dá outras providências, de autoria do Vereador **Philippe de Paula Paiva**, pelo Plenário desta Casa de Leis.

Porto Real – RJ, 2 de dezembro de 2025.

Fábio Nunes Maia
Vereador Relator

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial**

Anderson Martins Florentino - Presidente da CCJ

Luis Fernando da Silva
Vereador Membro

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003400340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

